



# Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

## INDICAÇÃO N.º 040/2005

ILMO SENHOR  
LÁZARO PIRES MACIEL  
DD. PRESIDENTE  
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado a implantação de uma biblioteca pública municipal no município de Natalândia-MG.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões, 21 de março de 2005.

  
VER. RONEI MOREIRA CONRADO

JUSTIFICATIVA: A leitura é um exercício para a mente. Pessoas que lêem muito, tem mais facilidade em se encaixar no mercado de trabalho, são mais bem informadas e conseqüentemente se tornam cada vez mais conscientes de seus direitos. O incentivo à leitura torna-se cada vez mais necessário. Em muitos municípios vizinhos já existe a biblioteca pública municipal. E Natalândia precisa dar mais esse passo implantando-a também e proporcionar à toda a população o acesso à leitura.

|   |                |
|---|----------------|
| Câmara Municipal de Natalândia - MG   |                |
| Protocolado no Livro próprio às folhas  |                |
| 051   | sob o n.º 1062 |
| às 14:00  | Horas          |
| Natalândia - MG 22/03/05  |                |
|  |                |

  
VER. RONEI MOREIRA CONRADO  
Câmara Municipal de Natalândia - MG

**Despacho**

Aprovado em único turno por  
oito votos favoráveis, zero  
votos contrários e zero abstenções  
sala das sessões 24/03/05

  
Presidente da Câmara